

PGM

Procuradoria Geral do Município

PREFETTURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DIVISAO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 008/2021 - DDA/PGM

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVI-DA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO INSCRICAO CPF/CNPJ EXERCICIO TRIBUTO VALOR INSCRITO 01.194.687-3 JOSE GERALDO DE CASTRO BARROS 3.293.0013.000-4 455.087.556-91 2019 I.P.T.U. 463,76

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISAO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA DIRETOR

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA CHEFE

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 087/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova calendário anual das assembleias de 2022 e retorno presencial.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DFI IBFRA:

Art.1º - Aprova calendário anual das assembleias de 2022 e o retorno presencial.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 088/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração da planinha orçamentáriado Projeto "Lado a Lado" do LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 07 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais.

DFI IBFRA:

Art.1º - Aprova a alteração da planinha orçamentária do Projeto "Lado a Lado" da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá, conforme parecer favorável nº 051/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - A alteração se dá na inclusão do salário-família e na modificação do valor do seguro de vida, não alterando o saldo final do projeto.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de

sua publicação.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 089/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e alteração do nome do Serviço de acolhimento familiarda SMAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação.

Art. 1º - Aprova a renovação da inscrição e alteração do nome do Projeto Político Pedagógico Família Acolhedora da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, que passa a chamar Serviço de Acolhimento Familiar, com validade de 2 (dois) anos, inscrito sob o nº IP-95, conforme parecer favorável nº 50/ 2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 090/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a inscrição do Serviço de Proteção Social Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade - MSE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação. DFI IBFRA:

Art. 1º -Aprova a inscrição doServiço de Proteção Social

e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC) - MSEda Secretaria Municipal de Ação Comunitária, com validade de 2 (dois) anos, inscrito sob o nº IP-128, conforme parecer favorável nº 048/2020 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 091/2021-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação da inscrição e alteração de nome do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI da SMAC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2021, e conforme previsto em legislação. DELIBERA:

Art. 1º -Aprova a renovação da inscrição e alteração do nome do Servico de Proteção e Atendimento Especializado de Assistência Social CREAS e PAEFIda Secretaria Municipal de Ação Comunitária, que passa a chamar Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias a Indivíduos -PAEFI, com validade de 2 (dois) anos, inscrito sob o nº IP-61, conforme parecer favorável nº 49/2021 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021.

CONS. DENISE ALVES DE CARVALHO PRESIDENTE DO CMDCA